



**Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador**

MENSAGEM N° 016 /GG

Teresina (PI), 12 de MAIO de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor
Deputado **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
NESTA CAPITAL

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 16/05/2017

1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Tenho a satisfação de dirigir-me as Vossas Excelências para que seja submetido à superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que **"Reajusta os vencimentos dos Médicos do Estado do Piauí"**.

O Projeto, fruto de consenso com a categoria, visa dar cumprimento ao acordo pactuado em 2015, trata do reajuste vencimental a ser concedido aos Médicos regidos pela Lei Complementar Nº 90/2007, alterada pela Lei Nº 6.277/2012 e beneficia aqueles que, conforme enquadramento na carreira, desempenham suas atividades em jornada de trabalho no regime ambulatorial de 20 horas semanais, quanto aqueles que cumprem jornada de trabalho no regime plantonista de 24 horas semanais.

Dessa forma, tendo em mente a relevância da matéria, solicito aos membros dessa Augusta Casa sua apreciação, inclusive buscando aperfeiçoá-la, confiando, pelas razões expostas, na aprovação do Projeto de Lei que submeto à superior consideração desse Egrégio Poder Legislativo.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

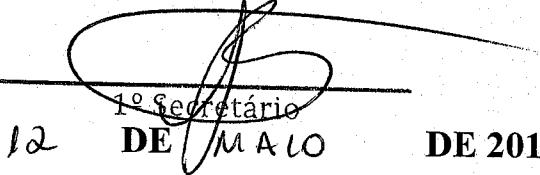
16/05/17
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE
Emmanuel de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 16/05/2017


1º Secretário

PROJETO DE LEI N° 012 , DE 12 DE MAIO DE 2017.

Reajusta os vencimentos dos Médicos do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos dos médicos do Poder Executivo do Estado do Piauí, regidos pela Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, alterado pela Lei Ordinária 6.277, de 18 de outubro de 2012, ficam reajustados e fixados na forma e datas definidas nos Anexos I e II.

Art. 2º Permanecem sem modificações os demais artigos da legislação citada no artigo anterior.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Lei ficam condicionados ao atendimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2017, e 01 de maio de 2018, conforme Anexos I e II.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de MAIO de 2017.





Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO EM REGIME AMBULATORIAL DE 20 HORAS SEMANAIS

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE MAIO DE 2017			
Classe	Padrão	Tempo de Serviço	Vencimento R\$
I	A	De 0 a 3 anos	R\$ 7.114,15
	B	De 3 a 5 anos	R\$ 7.327,57
	C	De 5 a 7 anos	R\$ 7.547,40
	D	De 7 a 9 anos	R\$ 7.773,82
	E	De 9 a 11 anos	R\$ 8.007,04
II	A	De 11 a 13 anos	R\$ 8.407,39
	B	De 13 a 15 anos	R\$ 8.659,61
	C	De 15 a 17 anos	R\$ 8.919,39
	D	De 17 a 19 anos	R\$ 9.186,98
	E	De 19 a 21 anos	R\$ 9.462,59
III	A	De 21 a 23 anos	R\$ 9.935,71
	B	De 23 a 25 anos	R\$ 10.233,78
	C	De 25 a 27 anos	R\$ 10.540,79
	D	De 27 a 29 anos	R\$ 10.857,02
	E	A partir de 29 anos	R\$ 11.182,73

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE MAIO DE 2018			
Classe	Padrão	Tempo de Serviço	Vencimento R\$
I	A	De 0 a 3 anos	R\$ 7.914,15
	B	De 3 a 5 anos	R\$ 8.127,57
	C	De 5 a 7 anos	R\$ 8.347,40
	D	De 7 a 9 anos	R\$ 8.573,82
	E	De 9 a 11 anos	R\$ 8.807,04
II	A	De 11 a 13 anos	R\$ 9.207,39
	B	De 13 a 15 anos	R\$ 9.459,61
	C	De 15 a 17 anos	R\$ 9.719,39
	D	De 17 a 19 anos	R\$ 9.986,98
	E	De 19 a 21 anos	R\$ 10.262,59
III	A	De 21 a 23 anos	R\$ 10.735,71
	B	De 23 a 25 anos	R\$ 11.033,78
	C	De 25 a 27 anos	R\$ 11.340,79
	D	De 27 a 29 anos	R\$ 11.657,02
	E	A partir de 29 anos	R\$ 11.982,73



Estado do Rio

Palácio de Karnak

Gabinete do Governador

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO EM REGIME PLANTONISTA DE 24 HORAS SEMANAIS

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE MAIO DE 2017			
Classe	Padrão	Tempo de Serviço	Vencimento R\$
I	A	De 0 a 3 anos	R\$ 9.274,91
	B	De 3 a 5 anos	R\$ 9.553,16
	C	De 5 a 7 anos	R\$ 9.839,75
	D	De 7 a 9 anos	R\$ 10.134,94
	E	De 9 a 11 anos	R\$ 10.438,99
II	A	De 11 a 13 anos	R\$ 10.960,94
	B	De 13 a 15 anos	R\$ 11.289,76
	C	De 15 a 17 anos	R\$ 11.628,46
	D	De 17 a 19 anos	R\$ 11.977,31
	E	De 19 a 21 anos	R\$ 12.336,63
III	A	De 21 a 23 anos	R\$ 12.953,45
	B	De 23 a 25 anos	R\$ 13.342,06
	C	De 25 a 27 anos	R\$ 13.742,32
	D	De 27 a 29 anos	R\$ 14.154,59
	E	A partir de 29 anos	R\$ 14.579,23

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE MAIO DE 2018			
Classe	Padrão	Tempo de Serviço	Vencimento R\$
I	A	De 0 a 3 anos	R\$ 10.074,91
	B	De 3 a 5 anos	R\$ 10.377,16
	C	De 5 a 7 anos	R\$ 10.688,47
	D	De 7 a 9 anos	R\$ 11.009,13
	E	De 9 a 11 anos	R\$ 11.339,40
II	A	De 11 a 13 anos	R\$ 11.906,36
	B	De 13 a 15 anos	R\$ 12.263,55
	C	De 15 a 17 anos	R\$ 12.631,46
	D	De 17 a 19 anos	R\$ 13.010,40
	E	De 19 a 21 anos	R\$ 13.400,72
III	A	De 21 a 23 anos	R\$ 14.070,74
	B	De 23 a 25 anos	R\$ 14.492,87
	C	De 25 a 27 anos	R\$ 14.927,65
	D	De 27 a 29 anos	R\$ 15.375,48
	E	A partir de 29 anos	R\$ 15.836,75